

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 039/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES DAS UNIDADES DESCRITAS: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BAPTISTA QUARTIN E UNIDADE BÁSICA DISTRITAL DE SAÚDE DR. SÉRGIO AROUCA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MGN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores das unidades descritas: Unidade Básica de Saúde João Baptista Quartin e Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº 362.019.658-31.

CONTRATADO: MGN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.463.688/0001-05, com sede na Rua Antonio Vieira Moreno de Alagão, nº 485, JD. São Fernando – Distrito de Bonfim Paulista, CEP 14.110-000, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 016/2018, Processo nº 025/2018, firmado em **01.08.2020** mediante condições a seguir:

I – Fica suprimido a partir de 27/11/2019, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo motor-gerador da UPA-13 de Maio - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana, no valor mensal de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, e anual de **R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**, referente aos meses de dezembro de 2019 à agosto de 2020.

II – O termo final da vigência do contrato de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenções preventivas e corretivas em grupos geradores das unidades descritas: Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin, UBDS Central, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro. Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca, Rua Bruno Pelicani nº 70 – Quintino Facci II - Ribeirão Preto – SP, para execução das atividades descritas no ANEXO I quanto a descrição e a respectiva execução, cujo conteúdo é parte integrante deste contato, independente de transcrição expressa, celebrado em 01.08.2020, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **02.08.2020 à 02.08.2021**.

III – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

IV – A partir de 09.08.2020, em virtude da mudança da Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II, localizada na Rua Bruno Pelicani, nº 70, Ribeirão Preto-SP, a Cláusula 1.1, 1.3.1 e 3.1, do contrato, bem como os Itens 1.1 e 1.2, c, do Termo de Referência passarão a vigorar com a seguinte redação:

Contrato

Cláusula 1.1 O objeto deste contrato constitui-se na Contratação de empresa especializada pelo período de 12 meses, prorrogável, para realização de manutenções preventivas e corretivas em grupos geradores das unidades descritas: Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin, UBDS Central, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte, localizada na Avenida General Euclides de Figueiredo, nº 395, Adelinio Simioni, CEP 14071-140 Ribeirão Preto-SP, para execução das atividades descritas no ANEXO I quanto a descrição e a respectiva execução, cujo conteúdo é parte integrante deste contato, independente de transcrição expressa.

1.3.1. Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nºs 01/2018 e 01/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

Cláusula 3.1 As despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nºs 01/2018 e 01/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretária da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo de Referência

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada pelo período de 12 meses, prorrogável, para realização de manutenções preventivas e corretivas em grupos geradores das unidades descritas: Unidade Básica Distrital de

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Saúde João Baptista Quartim, UBDS Central, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte, localizada na Avenida Euclides de Figueiredo, nº 395, Ribeirão Preto-SP.

1.2. Descrição dos equipamentos:

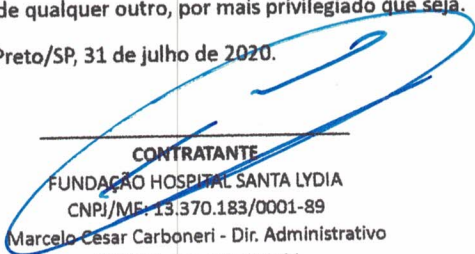
- a) Grupo motor gerador diesel 120 KVA – trifásico - 220 Volts – 60Hz – Motor Iveco - Gerador WEG;
- b) Grupo motor gerador diesel Marca MWM, modelo 9MGD17060019, potencia 170kVa, Frequência nominal 60 Hz, Tensão nominal 380 volts, Corrente Nominal 258 Amperes, Classe de desempenho G2, quadro automático de transferência.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 31 de julho de 2020.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

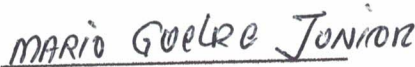


CONTRATADO
MGN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 04.463.688/0001-05
Mario Guelre Neto
CPF/MF: 019.770.098-59

Testemunhas:



Nome: Deniônica O. Hussodo Jilva
CPF: 397.366.498-65



Nome: MARIO GUELRE JUNIOR
CPF: 384.591.928-06